

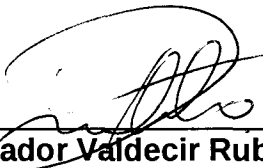


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

DESPACHO

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Vereador Valdecir Rubbo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao parágrafo único do art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, determina o arquivamento do Projeto de Lei (origem legislativa) nº 34/2012, que **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, por este não reunir condições regimentais de regular tramitação.

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2012.



Vereador Valdecir Rubbo
Presidente